



Resumo do Projeto: O projeto "Pequenos Guerreiros" foi modelado para realizar um documentário sobre o cotidiano de 5 mães - de diferentes classes sociais e bagagem cultural - e seus bebês prematuros em suas árduas jornadas a partir do momento do nascimento de cada criança. O objetivo é mostrar a diferença de culturas lidando com a situação. O documentário terá aproximadamente 48 minutos de duração e terá sua finalização em High-Definition (1920x1080). A divulgação será ampla, expondo esse documentário e imagens do projeto de forma gratuita pela Internet, permitindo visualização internacional. Ao final do projeto, terá sido criado um bem cultural de qualidade, que pela sua distribuição gratuita apresenta um ótimo custo benefício à sociedade.

171207 - Programa de Preservação e Restauração de Obras Audiovisuais - Cinemateca Brasileira - 2017/2018

Sociedade Amigos da Cinemateca
CNPJ/CPF: 59.090.092/0001-90

Processo: 01400008423201784

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado: R\$ 2.713.450,00

Prazo de Captação: 25/05/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: O PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS - CINEMATECA BRASILEIRA - 2017 / 2018 tem como principal objetivo, restaurar obras da filmografia nacional de reconhecida importância histórica e carentes de conservação. Este programa será integralmente desenvolvido pelo Laboratório de Preservação e Restauração da Cinemateca Brasileira. Reconhecido como um centro de referência em sua área de atuação, foi responsável por diversos projetos de restauro utilizando tanto processos fotográficos quanto digitais. Obras antológicas do cinema nacional como "Macunaima" de Joaquim Pedro de Andrade, "Deus e o Diabo na Terra do Sol" de Glauber Rocha, "Cabra Marcado pra Morrer" de Eduardo Coutinho e tantos outros, foram restaurados na Cinemateca Brasileira. Está previsto o restauro de 3 filmes, a saber: CARNAVAL NO FOGO - (1949) Categoria Longa-metragem / Sonoro / Ficção Material original 35mm, BP, 24q TRISTEZAS NÃO PAGAM DÍVIDAS - (1944) Categoria Longa-metragem / Sonoro / Ficção Material original 35mm, BP, 52min, 1.426m, 24q Data e local de produção Ano: 1944 País: BR Cidade: Rio de Janeiro Estado: DF ANGELA - (1951) Categoria Longa-metragem / Sonoro / Ficção Material original 35mm, BP, 90min, 2.441m, 24q Data e local de produção Ano: 1951 País: BR Cidade: São Paulo Estado: SP Data e local de produção Ano: 1949 País: BR Cidade: Rio de Janeiro Estado: DF

170244 - Projeto Animação

Instituto de Desenvolvimento Social e Gestão de Produção Cultural Artística e Audiovisual - Marlin Azul

CNPJ/CPF: 03.132.906/0001-58

Processo: 01400002196201783

Cidade: Vitória - ES;

Valor Aprovado: R\$ 410.320,00

Prazo de Captação: 25/05/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: O Projeto Animação, realizado em escolas públicas da Grande Vitória, é desenvolvido nos eixos de formação, produção e difusão audiovisual. Por meio de oficinas gratuitas de roteiro e técnicas artesanais do cinema de animação (100 horas), que acontecem no contraturno das aulas, 150 alunos de ensino fundamental criam um roteiro e o transformam em filme de animação de até 15 min, com orientação de professores especializados. Realizado

nas técnicas de desenho 2D, massinha, recorte e pixilation (animação com pessoas), o filme dos alunos é exibido nas escolas públicas e no Cinema na Praça para as comunidades. 500 cópias da animação são distribuídas gratuitamente entre escolas, pontos de cultura, cineclubes. O filme participa de festivais no Brasil e exterior. O projeto Animação é realizado duas vezes por ano, uma a cada semestre. O projeto prevê a sua execução durante os meses de maio/2017 a fevereiro/2018. As animações resultantes do projeto terão formato full HD.

171224 - Safari Urbano

Felipe Vianna Cintra

CNPJ/CPF: 368.654.828-32

Processo: 01400008511201786

Cidade: Ribeirão Preto - SP;

Valor Aprovado: R\$ 606.648,76

Prazo de Captação: 25/05/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: Produção de um Média-Metragem Documental 70 minutos. Formato de finalização: HD. A preservação ambiental nunca foi tão necessária como nos dias de hoje. O homem causou a extinção de 322 animais em 500 anos. As cidades tem cada dia menos acesso a fauna e flora nativas de seu próprio país. Com as mudanças climáticas, vemos centenas de novas espécies de animais entrarem em risco de extinção. A educação ambiental deve estar intrínseco em nós, seres humanos. O documentário "Safari Urbano" explora o cenário atual brasileiro da preservação e criação de animais selvagens com foco na cidade de São Paulo, documentando os cuidados e a necessidade de manter o ciclo natural sem prejuízos. Propondo uma reflexão sobre a preservação dos animais nativos, e também como o desmatamento afeta a nossa vida na cidade e no cotidiano. O ciclo da natureza e o equilíbrio necessário para manter a vida de todos os seres vivos em harmonia e evolução. Finalidade Cultural em apresentar a diversidade ambiental para todo o povo brasileiro que desconhece dos animais em seu país em perigo de extinção.

ANEXO II

171240 - CircoTech

ERMINIA SILVA

CNPJ/CPF: 756.285.118-20

Processo: 01400008565201741

Cidade: Campinas - SP;

Valor Aprovado: R\$ 312.613,19

Prazo de Captação: 25/05/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: CircoTech é um projeto que combina webdoc e uma curta-metragem, abordando a complexidade do circo a partir do personagem Barry Charles Silva, um dos maiores circenses do Brasil: amante da arte, tecnologia e empreendedorismo. Seu Barry, como era conhecido, era membro de duas das mais tradicionais famílias circenses do Brasil, e sua história, se mistura com a própria história do circo no país. As possibilidades da produção transmídia e a interação com o público, tal qual o próprio circo, vem de encontro com a necessidade de destrinchar as várias facetas do circo personificada na figura do personagem central escolhido. Através do webdoc pretendemos como uma espécie de cartografia da vida e obra desse artista, trazer à tona toda sua multiplicidade e mapeando a história do circo no Brasil ao longo desses anos. Já o documentário curta-metragem (15 min, finalização em Full HD) entra como um complemento do webdoc, ampliando o alcance desse material e fazendo parte do mesmo processo de desenvolvimento, construção e montagem.

170586 - Monte Castelo

Fernando Scaff Moura

CNPJ/CPF: 010.095.469-37

Processo: 01400004726201728

Cidade: Curitiba - PR;

Valor Aprovado: R\$ 385.200,00

Prazo de Captação: 25/05/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: Desenvolver um jogo para computador, point click, em 2D sobre a participação do Brasil na batalha de Monte Castelo, durante a Segunda Guerra Mundial.

170885 - streetartists.tv

LUIS MAURO OQUENDO PEREIRA

CNPJ/CPF: 303.600.098-40

Processo: 01400006503201703

Cidade: Barueri - SP;

Valor Aprovado: R\$ 221.778,00

Prazo de Captação: 25/05/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: O projeto streetartists.tv é uma iniciativa que visa, por meio do desenvolvimento de uma plataforma online, disseminar as manifestações culturais no segmento de artes cênicas que são realizadas nas ruas. A produção conta com 40 vídeos cinematográficos, no formato 16:9 (widescreen), full HD para plataforma digital com duração entre dois e cinco minutos cada, mesclando as apresentações de artistas que tem como palco o asfalto, artes cênicas e produção audiovisual. Com duração de 10 meses, a expectativa do projeto é gerar conteúdo de 40 artistas (malabares, palhaços, atores, entre outros), sendo um por semana. A definição dos profissionais que protagonizarão a obra será durante a execução do projeto, tendo como principal critério de seleção o fato da pessoa realizar suas apresentações na rua. O streetartists.tv é um espaço online já existente que visa, por meio do incentivo fiscal, manter suas atividades e aumentar o leque de artistas beneficiados. O foco é ampliar os horizontes da arte de rua, tirando o limite de determinado cruzamento ou semáforo, disseminando, assim, manifestações culturais locais para todo o mundo.

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.138/GM/MD, DE 23 DE MAIO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme disposto no Decreto nº 5.023, de 23 de março de 2004, e na Portaria nº 982/MD, de 16 de agosto de 2005, resolve:

Excluir do Quadro da Medalha da Vitória, a contar da data ao lado de seu nome, os seguintes agraciados:

JOSÉ GENOÍNO NETO - 26 de abril de 2011

VALDEMAR COSTA NETO - 09 de maio de 2005

RAUL JUNGSMANN

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

RETIFICAÇÃO

Na resolução nº 185-B, de 22 de maio de 2017, publicada no DOU N.º 97, de 23.05.2017, Seção 1, página 86, onde se lê: "proferida em prole do Mandado de Segurança". Leia-se: "proferida em prol do Mandado de Segurança".

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no DOU de 04.09.2013, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 56, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, pela Portaria MEC nº 243, de 03 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2011 e pelo Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010, pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2005 e respectivas alterações, dos Excelentíssimos Senhores Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministro da Educação, resolve:

Nº 1.143 - Homologar, na forma dos Anexos I, II e III a esta Portaria, a relação dos candidatos classificados nas listas de Ampla Concorrência, Pretos ou Pardos e Pessoas com Deficiência, respectivamente, do Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 31.08.2016, para os Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

ANEXO I

CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
201 - ADMINISTRAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
2710	DENILTON MACARIO DE PAULA	672,28	1º
7900	ANDERSON CHAGAS RAMOS	582	2º
1080	TATIANA DAS DORES DE ARAUJO	559,97	3º
550	WEBIO TAVARES FONSECA DE SOUZA	542,8	4º
9460	EVANDRO DE OLIVEIRA SANT ANNA	522,68	5º
202 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
6860	MARCIO COLODETE SOBRÓZA	802,52	1º
10780	SANDRO DOS SANTOS FERREIRA	758,1	2º
13560	RODOLFO MOURA PEREIRA	754	3º
12800	VINICIUS NOGUEIRA GASPARG	726,48	4º
8740	ALMIR FERREIRA LUZ JUNIOR	699,9	5º
203 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
700	BIANCA PASSOS ARPINI	704,16	1º
6960	LUCAS DE BARROS PIMENTA	699,68	2º
1870	THIARA CEZANA GOMES	665,5	3º
3300	NOELE BISSOLI PERINI DE SOUZA	656,62	4º
6630	LUCAS DIETRICH SILVA BARBOSA	625,8	5º
204 - ENGENHARIA MECÂNICA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
11280	ANDRE HEMERLY MAIA	669	1º
1980	VITOR LUIZ RIGOTTI DOS ANJOS	639,93	2º
12720	RENATA TREVELIN DA SILVA	627,96	3º
12710	PAULO VICTOR TOSO HELKER	585,68	4º
12920	ROGER DA SILVA RODRIGUES	582,75	5º
205 - GEOGRAFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
9840	MARCOS VINICIUS VELOZO DA COSTA	775,94	1º
7740	WILSON PIMENTA DA SILVA DAVILA	737,04	2º
10540	BARBARA DA SILVA SANTIAGO	636,81	3º
12370	MANUELA CORREA PEREIRA	615	4º
11190	FELIPE CUNHA CHRISOSTOMO	594,78	5º
206 - LOGÍSTICA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
9780	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	549,03	1º

207 - PEDAGOGIA I			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
10580	ROBERTA ARAUJO TAQUES TEIXEIRA	770,38	1º
7470	JOHELDER XAVIER TAVARES	753,68	2º
13320	KAREN CALEGARI SANTOS CAMPOS	701,95	3º
4660	ELDIMAR DE SOUZA CAETANO	644,42	4º
11990	CARLA RIBEIRO MACEDO	607,52	5º
208 - PEDAGOGIA II			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
7200	JULIA PAULA NASCIMENTO DE SOUZA	593,32	1º
11470	ELIVANE DA SILVA SANTOS	532,03	2º
4900	CASSIANE SANTANA DOS SANTOS	521,92	3º
210 - PEDAGOGIA IV			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
7390	PHILIPPE DOMINGOS	707,12	1º
12160	GABRIEL SILVA NASCIMENTO	651,98	2º
11250	KAREM VIEIRA FONSECA	580,32	3º
7870	FERNANDA DOS SANTOS NOGUEIRA	564,74	4º
9220	EDGAR ALVARENGA SIMOES	545,57	5º
7760	KATIUSCIA GOMES BARBOSA OLMO	535,58	6º
13270	BIANCA SENA GOMES	534,78	7º

ANEXO II

CLASSIFICADOS PRETOS OU PARDOS			
202 - EDUCACAO FÍSICA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
10780	SANDRO DOS SANTOS FERREIRA	758,1	1º
8740	ALMIR FERREIRA LUZ JUNIOR	699,9	2º
207 - PEDAGOGIA I			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
7470	JOHELDER XAVIER TAVARES	753,68	1º
11990	CARLA RIBEIRO MACEDO	607,52	2º

ANEXO III

CLASSIFICADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
210 - PEDAGOGIA IV			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
9220	EDGAR ALVARENGA SIMOES	545,57	1º

Nº 1.145 - Homologar, na forma dos Anexos I, II e III a esta Portaria, a relação dos candidatos classificados nas listas de Ampla Concorrência, Negros ou Pardos e Pessoas com Deficiência, respectivamente, do Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 03/2016, publicado no DOU de 31.08.2016, para os Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

ANEXO I

CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
301 - ADMINISTRAÇÃO I			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
8060	FREDERICO MUYLAERT MARGEM	789,42	1º
9970	LUCAS POUBEL TIMM DO CARMO	781,28	2º
13980	JOSELITA PANCINE VIGNA	754,32	3º
14820	AYANA ZANÚNCIO ARAUJO	735,32	4º
3390	ANGELO ROBERTO FIORIO CUSTODIO	714,44	5º
302 - ADMINISTRAÇÃO II			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
730	ADONAI JOSÉ LACRUZ	821,72	1º
3570	YURI BLANCO E SILVA	730,79	2º
3040	RICHARD ALLEN DE ALVARENGA	722,25	3º
8620	REGINALDO VASCONCELOS SENA	685,82	4º
10920	SCHLEIDEN PINHEIRO NASCIMENTO	664,32	5º
303 - AGRONOMIA I			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
13340	JUNIA MARIA CLEMENTE	776,46	1º
14480	ANDERSON WILLIAM DOMINGHETTI	770,98	2º
15110	MARCUS VINÍCIUS LOSS SPERANDIO	761,82	3º
4310	FLÁVIO NEVES CELESTINO	734,96	4º
11840	RAFAEL CARLOS DOS SANTOS	714,65	5º
6330	LORENA ABDALLA DE OLIVEIRA PRATA GUIMARÃES	710,82	6º
3790	ERICA SOUTO ABREU LIMA	676,18	7º
16230	GABRIEL PINTO GUIMARÃES	601,24	8º
15280	OTTO HERBERT SCHUHMACHER DIETRICH	565,62	9º
304 - AGRONOMIA II			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
1320	TALITA APARECIDA PLETSCH	800,59	1º
12550	GHEILA CORRÊA FERRES BAPTESTINI	739,52	2º
14830	GUSTAVO SOARES DE SOUZA	733,96	3º
13850	WILLIAN FERNANDES DE ALMEIDA	679,38	4º
13880	HAROLDO FERREIRA DE ARAUJO	671,82	5º
305 - ARQUITETURA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
12750	ALINE SILVA SAUER	770,32	1º
9000	MINIELI FIM	752,18	2º
10850	RODRIGO KAMIMURA	698,32	3º
7800	MAURICIO SOARES DO VALE	656,5	4º
300	ALEXANDRE FIOROTTI	619,98	5º
306 - ARTES			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
4010	MARCELO MATTOS GANDINI	732,71	1º
12030	ÉRIKA SABINO DE MACÊDO	732,52	2º
16160	ANA CLAUDIA FEHLBERG PINTO BRAGA	694	3º
13700	THALYTA BOTELHO MONTEIRO	634,96	4º
307 - EDUCAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
850	LARISSY ALVES COTONHO	799,29	1º
3520	JOSIANE BELTRAME MILANESI	768,48	2º
3530	EMILENE COCO DOS SANTOS	726,32	3º
480	ARIADNA PEREIRA SIQUEIRA EFFGEN	666,58	4º
13050	NAHUN THIAGHOR LIPPAUS PIRES GONÇALVES	630,86	5º

308 - FLORESTAL			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
4640	IVAN DA COSTA ILHÉU FONTAN	673,38	1º
6400	ONAIR MENDES DE OLIVEIRA	665,23	2º
10560	WILLIAM MACEDO DELARMELINA	627,08	3º
8490	DANIELA VANTIL AGRIZZI	602,39	4º
6340	JÔNIO PIZZOL CALIMAN	584,18	5º
309 - GEOGRAFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
6040	JÚLIO DE SOUZA SANTOS	853,6	1º
2130	LEONARDO LUIZ SILVEIRA DA SILVA	756,82	2º
8830	FABIANO BOSCALLIA	733,61	3º
7810	PAMELA MARCIA FERREIRA DIONISIO	714,27	4º
8210	CÁSSIO ANTUNES DE OLIVEIRA	696,82	5º
310 - LETRAS I			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
11120	SUÉLLEN PEREIRA MIOTTO LOURENÇO	778,88	1º
920	IVAN ALMEIDA ROZARIO JÚNIOR	752,57	2º
15380	ARACELI COVRE DA SILVA	669,26	3º
3510	JACIMARA RIBEIRO MERIZIO CARDOZO	638,92	4º
12720	YAN PATRICK BRANDEMBURG SIQUEIRA	618,96	5º
311 - LETRAS II			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
17170	MARIANA PASSOS RAMALHETE	810,83	1º
6850	SELMA LUCIA DE ASSIS PEREIRA	656,16	2º
312 - LETRAS III			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
12210	TATIANA APARECIDA MOREIRA	867,26	1º
6510	KARINE SILVEIRA	800,3	2º
6160	MÁRIO ACRISIO ALVES JUNIOR	750,78	3º
1560	RAQUELLI NATALE	741,04	4º
770	PRISCILA GEVIGI DE ANDRADE MAJONI	732,07	5º
313 - LETRAS IV			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
7240	NANINE RENATA PASSOS DOS SANTOS	772,68	1º
12340	FABRÍCIA BITTENCOURT PAZINATTO VAGO	763	2º
7840	MARIHÁ BARBOSA E CASTRO	740,83	3º
12530	VITOR RAFAEL OLIVEIRA ALVES	698,62	4º
14160	JOÃO PAULO MATEDEI ALVES	687,5	5º
314 - MATEMÁTICA I			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
17030	OTAVIO KAMINSKI DE OLIVEIRA	734,16	1º
12490	GUILHERME BARBOSA DE ALMEIDA	715,24	2º
7590	DIOGO OLIVEIRA	707,78	3º
470	ENÉAS MENDES DE JESUS	668,37	4º
10240	GYSLANE APARECIDA ROMANO DOS SANTOS DE LIMA	647,09	5º
570	VICTOR DO NASCIMENTO MARTINS	643,01	6º
7750	FILIPPE RIBEIRO CARNEIRO	603,39	7º
11230	GINNARA MEXIA SOUTO	589,32	8º
13810	VINICIUS BASSI COSWOSCK	548,19	9º
315 - MATEMÁTICA II			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
6710	ELLEN KENIA FRAGA COELHO	648,01	1º
5370	THIAGO MACHADO DE ALMEIDA	645,38	2º
16680	ANNY RESENDE NEGREIROS	619,7	3º
12740	ALEX MOFARDINI RAMOS	605,82	4º
10610	ANDRÉA MARIA SILVA LANNES FAZOLO	587,39	5º
316 - MATEMÁTICA III			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
9360	JANIVALDO PACHECO CORDEIRO	771,92	1º
13190	BRUNA ZUTION DALLE PRANE	701,34	2º
11510	YGOR FRANZOTTI DE BARROS GOMES	687,57	3º
5450	FERNANDO ALVES MAZZINI	647,57	4º
7410	WEVERTHON LOBO DE OLIVEIRA	635,54	5º
317 - MATEMÁTICA IV			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
3340	ÂNGELA MARIA DOS SANTOS	576,78	1º
12560	JOSINO LUCINDO MENDES JUNIOR	524,12	2º
318 - METALURGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
7760	FELIPE FARDIN GRILLO	719,35	1º
319 - ENGENHARIA MECÂNICA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
2780	IGOR CHAVES BELISARIO	651,99	1º
9120	HILTON MOULIN CALIMAN	626,28	2º
13040	ARTUR GUIMARÃES MAIOLI	589,92	3º
13030	CAIO GUIMARÃES MAIOLI	573,6	4º
11150	RAPHAEL LAQUINI	562,18	5º
320 - QUÍMICA I			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
15620	JADIELSON LUCAS DA SILVA ANTONIO	719,71	1º
8470	JOÃO HENRIQUE LOPES	693,02	2º
8800	MARCIO VIEIRA RODRIGUES	683,78	3º
14380	JOÃO FRANCISCO ALLOCHIO FILHO	655,54	4º
10380	CRISTIANO CARRARETO CALIMAN	624,85	5º

ANEXO II

CLASSIFICADOS PRETOS OU PARDOS			
303 - AGRONOMIA I			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
11840	RAFAEL CARLOS DOS SANTOS	714,65	1º
310 - LETRAS I			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
920	IVAN ALMEIDA ROZARIO JÚNIOR	752,57	1º
12720	YAN PATRICK BRANDEMBURG SIQUEIRA	618,96	2º
311 - LETRAS II			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
17170	MARIANA PASSOS RAMALHETE	810,83	1º
313 - LETRAS IV			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
7240	NANINE RENATA PASSOS DOS SANTOS	772,68	1º


INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA
PORTARIA Nº 447, DE 24 DE MAIO DE 2017

Estabelece diretrizes para o planejamento e a operacionalização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) no ano de 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, inc. VI, da Estrutura Regimental do INEP, aprovada pelo Dec. nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Portaria nº 482, de 07 de junho de 2013, bem como a alteração nela introduzida pela Portaria nº 564, de 19 de abril de 2017, ambas do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Estabelecer, na forma desta Portaria, as diretrizes para o planejamento e a operacionalização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) no ano de 2017, que será incrementalmente em regime de colaboração técnica com o Distrito Federal, os Estados e os Municípios.

Parágrafo único. O SAEB, por meio da coleta de dados junto aos sistemas de ensino e às escolas brasileiras, tem como um dos seus principais objetivos avaliar a qualidade da educação nacional e, assim, oferecer subsídios para a formulação, reformulação e monitoramento das políticas públicas educacionais.

Art. 2º Para os efeitos dessa Portaria, deverão ser consideradas as seguintes definições:

I - População alvo: conjunto de alunos, turmas e escolas que se pretende avaliar;

II - População de referência: conjunto de alunos, turmas e escolas que efetivamente serão avaliados na pesquisa, seja de forma censitária ou amostral.

Art. 3º O SAEB 2017 tem como população alvo:

I - escolas públicas localizadas em zonas urbanas e rurais que possuam 10 (dez) ou mais alunos matriculados em cada uma das etapas de 5º e 9º anos (4ª e 8ª séries) do Ensino Fundamental;

II - escolas públicas localizadas em zonas urbanas e rurais que possuam pelo menos dez alunos matriculados em cada uma das etapas de 3ª ou 4ª série do Ensino Médio, quando esta última for a série de conclusão do Ensino Médio;

III - uma amostra de escolas privadas localizadas em zonas urbanas e rurais que possuam pelo menos 10 (dez) alunos matriculados em cada uma das etapas de 5º e 9º anos (4ª e 8ª séries) do Ensino Fundamental e de 3ª ou 4ª séries do Ensino Médio, quando esta última for a série de conclusão do Ensino Médio, distribuídas nas vinte e sete Unidades da Federação;

IV - mediante adesão, escolas privadas localizadas em zonas urbanas e rurais que possuam pelo menos 10 (dez) alunos matriculados na 3ª série ou na 4ª série do Ensino Médio, quando esta última for a série de conclusão do Ensino Médio.

Parágrafo único. A população de referência do SAEB 2017 está descrita em detalhes no Anexo I desta Portaria.

Art. 4º Qualquer escola que ofereça 4ª série do Ensino Médio será avaliada somente nesta etapa, ainda que a escola ofereça a opção de certificação na 3ª série do Ensino Médio, visto que tal realidade não é identificável por meio do Censo da Educação Básica.

Art. 5º Não fazem parte da população alvo do SAEB 2017 as turmas multisseriadas, de correção de fluxo, de Educação Especial Exclusiva, de Educação de Jovens e Adultos, de Ensino Médio Normal/Magistério bem como as escolas indígenas que não ministrem o ensino em Língua Portuguesa.

Art. 6º Para que possam participar do SAEB 2017, as escolas devem realizar o correto preenchimento dos dados declarados ao Censo da Educação Básica 2017, a serem coletados pelo Inep no período de 31 de maio a 31 de julho de 2017, além de terem realizado o devido preenchimento do Censo da Educação Básica 2016, nos termos do Decreto nº 6.425, de 2008.

Art. 7º Para que possam participar do SAEB 2017, as escolas privadas mencionadas no inc. IV do art. 3º deverão, adicionalmente, durante o período de 19 a 30 de junho de 2017, no Portal do Inep, manifestar interesse por meio da assinatura de Termo de Adesão on-line e recolhimento do valor fixado no Anexo II desta Portaria.

Parágrafo único. O valor recolhido em função do estabelecido no art. 6º em nenhuma hipótese será restituído à instituição interessada.

Art. 8º Caso a escola privada de Ensino Médio tenha sido sorteada para participar da amostra desta etapa, ficará isenta de recolher o valor estabelecido no art. 6º.

Parágrafo único: As escolas sorteadas para compor a amostra mencionada no inciso III do art. 3º serão contatadas pelo Inep até o início do período de adesão.

Art. 9º Até o dia 09 de junho de 2017, as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação deverão indicar ao INEP as escolas indígenas que, devido às particularidades de seus projetos pedagógicos, não deverão participar do SAEB 2017.

Parágrafo único: Para cumprimento do estabelecido no caput, as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação deverão encaminhar as informações constantes do Anexo III desta Portaria para o endereço provabrazil.resultados@inep.gov.br.

Art. 10º A partir de setembro de 2017, as escolas participantes serão contatadas para agendamento da aplicação dos instrumentos do SAEB 2017.

Art. 11. A aplicação dos instrumentos do SAEB 2017 será realizada no período de 23 de outubro a 03 de novembro de 2017.

Parágrafo único: Serão aplicados testes de Língua Portuguesa e Matemática, bem como questionários de estudante, professor, diretor e escola.

Art. 12. Os alunos com deficiência, transtornos globais ou específicos do desenvolvimento, síndromes ou outras necessidades especiais poderão participar do SAEB 2017, desde que estejam devidamente registradas no Censo da Educação Básica 2017 e que componham a população alvo do SAEB 2017 conforme determina esta Portaria.

§ 1º Serão oferecidos instrumentos adaptados para estudantes com baixa visão;

§ 2º Os alunos que possuírem outras deficiências receberão caderno regular e aplicador extra, além de poderem ser atendidos com recursos e profissionais oferecidos pela escola participante.

§ 3º Todos os alunos que se enquadrarem no escopo caput terão direito a tempo adicional de 20 (vinte) minutos para a realização dos testes e preenchimento do questionário.

Art. 13. Os alunos que possuírem outras deficiências serão atendidos com recursos e profissionais oferecidos exclusivamente pela escola participante.

Art. 14. Mediante assinatura de Termo de Compromisso, sempre que a escola considerar necessário e desde que ela informe no agendamento da aplicação, os profissionais que rotineiramente acompanham os alunos com deficiência poderão estar presentes durante a aplicação dos instrumentos.

Art. 15. Quaisquer problemas ou dificuldades que inviabilizem a aplicação dos instrumentos de avaliação devem ser imediatamente reportados pela escola ao aplicador ou ao coordenador do respectivo Polo de Aplicação.

Art. 16. Os resultados preliminares do SAEB 2017 poderão ser acessados pelos diretores escolares em maio de 2018, por meio de sistema on-line, disponível no Portal do Inep.

Art. 17. O diretor escolar terá 15 dias consecutivos após a divulgação dos resultados preliminares para realizar a interposição de recursos, em sistema on-line, disponível no Portal do Inep, apresentando as justificativas que fundamentam a solicitação.

§ 1º Somente serão aceitos recursos encaminhados no prazo e na forma estabelecidos por esta Portaria.

§ 2º O Inep analisará e emitirá resposta aos recursos até a data de divulgação final dos resultados.

Art. 18. Por etapa avaliada, serão publicamente divulgados os resultados das escolas mencionadas no art. 3º, exceto as da amostra de 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, que cumpriram, cumulativamente, os seguintes critérios:

314 - MATEMÁTICA I			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
12490	GUILHERME BARBOSA DE ALMEIDA	715,24	1º
320 - QUÍMICA I			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
15620	JADIELSON LUCAS DA SILVA ANTONIO	719,71	1º

ANEXO III

CLASSIFICADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
301 - ADMINISTRAÇÃO I			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
3390	ANGELO ROBERTO FIORIO CUSTODIO	714,44	1º
306 - ARTES			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
13700	THALYTA BOTELHO MONTEIRO	634,96	1º

Nº 1.147 - Homologar, na forma do Anexo a esta Portaria, a relação dos candidatos classificados sub judice, na lista de Ampla Concorrência - Pedagogia III, do Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 31.08.2016, para os Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, em cumprimento à decisão judicial liminar proferida nos autos dos Processos nº 0010110-05.2017.4.02.5001 e nº 0009978-45.2017.4.02.5001, em trâmite na 4ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Espírito Santo.

ANEXO I

CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
209 - PEDAGOGIA III			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSICÃO
10990	CARLA REJANE DE PAULA BARROS CAETANO	540,55	1º
2920	FÚLVIA VENTURA LEANDRO	510,98	2º

DENIO REBELLO ARANTES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PORTARIA Nº 1.220, DE 22 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS e considerando o processo nº 23060.001094/2017-81, resolve:

1. Prorrogar pelo período de 1 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para áreas diversas, para atender às necessidades de excepcional interesse público no IFS, objeto do Edital IFS/REITORIA/PROGEP nº 07/2016 de 24/05/2016, publicado no DOU em 27/05/2016, cujo resultado final foi homologado e publicado no DOU em 20/06/2016, seção 3, página 52.

2. Prorrogar pelo período de 1 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para áreas diversas, para atender às necessidades de excepcional interesse público no IFS, objeto do Edital IFS/REITORIA/PROGEP nº 08/2016 de 13/06/2016, publicado no DOU em 14/06/2016, cujo resultado final foi homologado e publicado no DOU em 07/07/2016, seção 3, página 58.

3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS
PORTARIA Nº 241, DE 24 DE MAIO DE 2017

Homologação do Resultado do processo 23121.000558/2017-71, referente ao Edital 004/2017 para recebimento de Assessorias Técnicas no ano de 2017.

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no Diário Oficial de 20/01/2015, torna público, a homologação do Resultado do processo 23121.000558/2017-71, referente ao Edital 004/2017 para recebimento de Assessorias Técnicas no ano de 2017, do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES:

1º colocado: Petrópolis/RJ - 22 a 24 de agosto de 2017, subdivididos em: A Importância da Libras no Contexto Escolar, Social e Familiar - dia 22 (manhã e tarde) e 23 (manhã) e Produção de Materiais Pedagógicos para Surdos - dia 23 (tarde) e dia 24 (manhã e tarde);

2º colocado: Consórcio do Maranhão - 17 a 19 de outubro de 2017, subdivididos em: A Importância da Libras no Contexto Escolar, Social e Familiar - dia 17 (manhã e tarde) e 18 (manhã) e Produção de Materiais Pedagógicos para Surdos - dia 18 (tarde) e dia 19 (manhã e tarde);

3º colocado: Cabo Frio/RJ - 28 a 30 de novembro de 2017, subdivididos em: Letramento de Surdos na Educação Básica - dia 28 (manhã e tarde) e 29 (manhã) e Produção de Materiais Pedagógicos para Surdos - dia 29 (tarde) e dia 30 (manhã e tarde).

Cada turno possui duração de 4 horas, perfazendo assim 12 horas de capacitação por tema.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI